



23ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSAS), constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 11-L, de 21/01/2025, realizada no Plenário da Câmara Municipal, em **dez de julho de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores Wanderlei Divino Antunes, Presidente; Danieli de Castro, Vice-Presidente; Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Secretário; Luiz Rogério Santos de Jesus, Membro; e Guilherme Araújo Nunes, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **14h40** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **22ª Ata da CSAS de 2025: aprovada por unanimidade.** Análise do **Projeto de Lei Nº 70/2025-L**, que “Institui a ‘Hora da Inclusão e do Silêncio’ nas Festas de Agosto da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”: foi deliberado, por unanimidade, que a propositura permanecerá em análise na comissão até a próxima reunião, não sendo, assim, expedido parecer até o momento. O Presidente, Vereadores Wanderlei Divino Antunes, teceu comentários sobre o Projeto de Lei Nº 70/2025-L; disse que é melhor discutir mais o projeto; e que em alguns municípios foi feito um dia inteiro específico sem som e com parque livre às crianças. A Vereadora Danieli de Castro sugeriu propor ao autor do Projeto de Lei Nº 70/2025-L que a “Hora da Inclusão e do Silêncio” seja realizada no Recanto da Cascata, onde, de fato, situa-se o parque de diversões da festa; que, no centro, não mais há parque de diversão; que não concorda que o projeto seja destinado à Praça da Matriz; que as festas já iniciam dia 1º e é necessário observar a aplicabilidade do projeto; que faltam 15 dias para começar as festas; e que é necessário discutir o assunto com os organizadores da festa. Ainda, o Presidente, Vereadores Wanderlei Divino Antunes, disse que aguarda as respostas dos questionamentos realizados na Audiência Pública de Saúde; que realizou um Ofício sobre a questão das ambulâncias, em relação às reclamações de munícipes sobre a demora no atendimento do serviço; que lhe informaram que o tempo de espera para ambulância é, em torno, de 03 (três) horas; que é necessário averiguar se isso procede; que a comissão precisa se reunir para ver formas de diminuir esse tempo; e que o ideal é que a ambulância ficasse próxima ao hospital. A Vereadora Danieli de Castro disse que as ambulâncias ficam no município de Sorocaba e possuem o tempo de 04 (quatro) horas para buscarem um paciente em São Roque; que acha esse tempo muito elevado; que mesmo avisado do transporte, não é dado uma previsão ao paciente; e que já recebeu depoimento de pessoas que ficaram em torno de 05 (cinco) horas esperando a ambulância. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **14h49** e, para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e

<https://www.youtube.com/watch?v=3wFpAlld2i4>-----

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
PRESIDENTE CPSAS

DANIELI DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE CPSAS

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS
RODRIGUES
SECRETÁRIO CPSAS

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
MEMBRO CPSAS

GUILHERME ARAÚJO NUNES
MEMBRO CPSAS